



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA**

Em 11 de junho de 2015
(quinta-feira)
às 10h

RESULTADO
18ª Reunião, Ordinária

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA
NACIONAL - CRE**

1ª PARTE	Deliberativa
2ª PARTE	Audiência Pública
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

1ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 288, de 2013

- Terminativo -

Ementa do Projeto: *Institui a Lei de Migração e regula entrada e estada de estrangeiros no Brasil.*

Autoria do Projeto: Senador Aloysio Nunes Ferreira

Relatoria do Projeto: Senador Ricardo Ferraço

Relatório: Pela aprovação das Emendas nºs 2, 3 e 9 - CRE e pela rejeição das Emendas nºs 1, 4, 5, 6, 7, 8, e 10 - CRE, em Turno Suplementar.

Resultado: Vista concedida ao Senador José Agripino.

Textos da pauta:

[Parecer aprovado na comissão \(CRE\)](#)
[Votação nominal \(CRE\)](#)
[Avulso da matéria](#)
[Emenda Nº 1 \(CRE\)](#)
[Emenda Nº 2 \(CRE\)](#)
[Emenda Nº 3 \(CRE\)](#)
[Emenda Nº 4 \(CRE\)](#)
[Emenda Nº 5 \(CRE\)](#)
[Emenda Nº 6 \(CRE\)](#)
[Emenda Nº 7 \(CRE\)](#)
[Parecer aprovado na comissão \(CCJ\)](#)
[Parecer aprovado na comissão \(CAS\)](#)
[Relatório \(CRE\)](#)

EXTRAPAUTA

ITEM 2

MENSAGEM (SF) Nº 41, de 2015

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor JOSÉ LUIZ MACHADO E COSTA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador José Agripino

Relatório: Pronto para deliberação. Os integrantes da Comissão dispõem dos elementos necessários à deliberação da indicação presidencial.

Resultado: Lido o Relatório, fica concedida vista coletiva, conforme o artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

Textos da pauta:

[Relatório \(CRE\)](#)
[Avulso da matéria](#)

ITEM 3

MENSAGEM (SF) Nº 39, de 2015**- Não Terminativo -**

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor ROBERTO JAGUARIBE GOMES DE MATTOS, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Popular da China e, cumulativamente, na Mongólia.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Ricardo Ferraço

Relatório: Pronto para deliberação. Os integrantes da Comissão dispõem dos elementos necessários à deliberação da indicação presidencial.

Resultado: Lido o Relatório, fica concedida vista coletiva, conforme o artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

Textos da pauta:

[Relatório \(CRE\)](#)

[Avulso da matéria](#)

ITEM 4**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Nº 41, de 2015**

Requeiro, nos termos do inciso II do art. 93 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, destinada a debater as perspectivas do Mercosul e sua importância para o Brasil, com foco principal no atual estágio das negociações entre esse bloco e a União Europeia. Sugerimos a participação da Consultora do Senado Federal, Maria Cláudia Drummond, da Professora de Direito Internacional e Livre-Docente do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo (IRI-USP), Deisy Ventura, e de representante do Itamaraty a ser indicado por aquele Ministério.

Autoria: Senadora Gleisi Hoffmann

Resultado: Aprovado

Textos da pauta:

[Requerimento \(CRE\)](#)

ITEM 5**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Nº 46, de 2015**

Requeiro, com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal de 1988, e nos termos do art. 216, do RISF, que sejam prestadas pelo Ministro de Estado da Defesa, as seguintes informações: 1- Qual o procedimento, nos termos dos acordos internacionais dos quais o Brasil é signatário, especialmente em relação à UNASUL, no que se refere à prévia comunicação ou informação acerca da instalação de bases estrangeiras em seu território? 2- Em relação a estes acordos internacionais, que procedimentos foram adotados pelos governos de Argentina e China, acerca da anunciada instalação de base chinesa em território Argentino? O governo brasileiro foi de alguma forma comunicado ou consultado? 3- Que informações o governo brasileiro tem a respeito desta base? Qual a finalidade desta base? A base poderia ser utilizada com fins militares, como o rastreamento de mísseis e foguetes? 4- Quem operará efetivamente esta base? Qual o percentual de funcionários e técnicos de nacionalidade chinesa / argentina? 5- Que

consequências a instalação desta base traria ao projeto espacial brasileiro? 6- Que consequências poderá trazer, por exemplo, à relação com outros países como EUA e Reino Unido?

Autoria: Senador Tasso Jereissati

Resultado: Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado.

Textos da pauta:
[Requerimento \(CRE\)](#)

ITEM 6

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Nº 45, de 2015

Requeiro, com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal de 1988, e nos termos do art. 216, do RISF, que sejam prestadas pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, as seguintes informações: 1- Qual o procedimento, nos termos dos acordos internacionais dos quais o Brasil é signatário, especialmente em relação à UNASUL, no que se refere à prévia comunicação ou informação acerca da instalação de bases estrangeiras em seu território? 2- Em relação a estes acordos internacionais, que procedimentos foram adotados pelos governos de Argentina e China, acerca da anunciada instalação de base chinesa em território Argentino? O governo brasileiro foi de alguma forma comunicado ou consultado? 3- Que informações o governo brasileiro tem a respeito desta base? Qual a finalidade desta base? A base poderia ser utilizada com fins militares, como o rastreamento de mísseis e foguetes? 4- Quem operará efetivamente esta base? Qual o percentual de funcionários e técnicos de nacionalidade chinesa / argentina? 5- Que consequências a instalação desta base traria ao projeto espacial brasileiro? 6- Que consequências poderá trazer, por exemplo, à relação com outros países como EUA e Reino Unido?

Autoria: Senador Tasso Jereissati

Resultado: Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado.

Textos da pauta:
[Requerimento \(CRE\)](#)

ITEM 7

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Nº 43, de 2015

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 90, inciso II, 93, inciso II e 113, todos do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública conjunta da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e Comissão de Relações Exteriores (CRE), para tratar da Ferrovia Transcontinental, com a participação de representantes dos órgãos e entidades relacionados a seguir: • Casa Civil da Presidência da República; • Ministério dos Transportes; • Ministério das Relações Exteriores; • Conselho de Estado da República Popular da China; • Governo do Peru; • Conselho Empresarial Brasil-China – CEBC; • Grupo de Trabalho Brasil-China-Peru.

Autoria: Senador Wellington Fagundes e outros

Resultado: Adiado

Textos da pauta:
[Requerimento \(CRE\)](#)

ITEM 8

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Nº 39, de 2015

Requeiro, nos termos do inciso II do art. 93 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com a presença do Embaixador José Alfredo Graça Lima, destinada a debater os acordos firmados recentemente entre o Brasil e a China.

Autoria: Senadora Gleisi Hoffmann

Resultado: Aprovado

Textos da pauta:
[Requerimento \(CRE\)](#)

ITEM 9

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Nº 40, de 2015

Requeiro, nos termos do inciso II do art. 93 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, destinada a debater o atual estágio das relações bilaterais Brasil/EUA e seu potencial de adensamento, com a presença de representante do Itamaraty a ser designado por aquele ministério.

Autoria: Senadora Gleisi Hoffmann

Resultado: Aprovado

Textos da pauta:
[Requerimento \(CRE\)](#)
[Texto inicial \(CRE\)](#)

ITEM 10

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Nº 42, de 2015

Requeiro, nos termos do inciso II do art. 93 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, destinada a debater a situação no Grande Oriente Médio, suas consequências sobre a ordem mundial e sua incidência na política externa do Brasil, com a presença do pesquisador Salem Hikmat Nasser, professor da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas em São Paulo, do Professor Reginaldo Mattar Nasser, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e de representante do Itamaraty a ser designado por aquele ministério.

Autoria: Senadora Gleisi Hoffmann

Resultado: Aprovado

Textos da pauta:
[Requerimento \(CRE\)](#)

ITEM 11

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Nº 44, de 2015

Nos termos do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública, por esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE, para debater a questão da Amazônia. O Exército Brasileiro exerce papel relevante na Amazônia, na proteção da unidade nacional, das diversidades e das riquezas, naquela extensa área de nosso território. A Audiência Pública será oportunidade de conhecermos a situação do controle de fronteiras, as ameaças do tráfico de drogas, armas e diversidade, a coordenação com as forças dos países limitrofes. Nesse sentido, convidamos o General de Exército Eduardo Dias da Costa Villas Bôas, Comandante do Exército Brasileiro, sem prejuízo da inclusão de outros convidados.

Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira

Resultado: Aprovado

Textos da pauta:
[Requerimento \(CRE\)](#)

2ª PARTE

Audiência Pública

Assunto / Finalidade:

Audiência Pública para tratar sobre os rumos da atual política externa brasileira.

Requerimento(s) de realização de audiência:

- [RRE 13/2015](#), Senador Tasso Jereissati

Participantes:

Willian Waack

- Jornalista

Samuel Pinheiro Guimarães

- Embaixador

Resultado: Audiência Pública realizada.